



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE A
COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2016**

Aos **26** (vinte e seis) dias do mês **Abril** de **2016**, às **10h00m**, reuniu-se a Subcomissão constituída pela Portaria nº 023/2015, e Decretos Municipais nº 1357, de 03/06/2015, nº 1461 de 22/06/15 e nº 1568 de 30/06/15, para proceder à sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços da **Comparação de Preços nº. 001/2016**, objeto do processo n.º 63664111/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, destinado à selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução dos serviços de desenvolvimento e implantação de demandas da Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns, conforme especificações constantes dos anexos deste edital. A presente licitação teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 13/04/2016; Diário Oficial do Município, edição do dia 13/04/2016; jornal “Diário da Manhã”, edição do dia 13/04/2016, no United Nations Development Business, postado no dia 13/04/16 e no site desta Prefeitura. Foram convidadas as seguintes empresas: 1- Formato Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., 2- Connection Ltda., 3- Fyel Engenharia Ltda., 4- Memora Processos Inovadores S.A. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos, recebendo os envelopes de Proposta de Preços das empresas empresas Formato Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., Fyel Engenharia Ltda., e Memora Processos Inovadores S.A. As empresas apenas protocolaram seus envelopes de proposta, não participando da presente sessão. Assim, a Subcomissão procedeu à abertura dos envelopes de proposta de preço para conhecimento, sendo que, a empresa Formato Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., ofertou proposta no valor global de R\$ 134.900,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos reais), a empresa Fyel Engenharia Ltda., ofertou proposta no valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) e a empresa Memora Processos Inovadores S.A., ofertou proposta no valor de R\$ 151.700,00 (cento e cinquenta e um mil e setecentos reais). Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão, visando análise das propostas apresentadas. O julgamento das referidas proposta, será realizado posteriormente pela Subcomissão e publicado na forma da lei. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata terá seu resultado publicado na imprensa oficial e será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro

Rumualda Cristina Santana
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento
Membro